



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001020240603000142

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-Ce identificou a necessidade de adquirir materiais permanentes para aprimorar e expandir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Essa necessidade é corroborada pela Portaria GM/MS Nº 3.630, de 26 de abril de 2024, que destaca a importância de investimentos em infraestrutura de saúde. A aquisição desses materiais visa suprir deficiências atuais, garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde municipais e melhorar o atendimento aos cidadãos. A carência de equipamentos modernos e em bom estado tem impactado negativamente a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, gerando atrasos, falhas no atendimento e limitações na capacidade de operação das unidades de saúde.

O objetivo primordial desta contratação é atender ao interesse público, assegurando que a infraestrutura de saúde do município esteja adequadamente equipada para responder às demandas crescentes e às necessidades emergentes da comunidade de Ipaporanga. A aquisição de material permanente, que inclui, mas não se limita a, equipamentos médicos, mobiliários hospitalares, e tecnologias para gerenciamento de informações em saúde, permitirá a atualização dos recursos disponíveis, ampliando a capacidade de diagnóstico e tratamento, bem como facilitando processos administrativos e operacionais.

Ademais, a atualização e a manutenção dos equipamentos são essenciais para garantir a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, reduzindo riscos e aumentando a precisão e a qualidade dos serviços prestados. A presente contratação busca, assim, estabelecer uma base sólida de recursos materiais que possibilitem a integralidade, a equidade e a universalidade do atendimento em saúde, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	Tayglecia Landim Rodrigues

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação previstos neste Estudo Técnico Preliminar visa a escolha da solução mais adequada para a aquisição de material permanente, conforme a portaria GM/MS Nº 3.630, de 26 de abril de 2024, destinada a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-Ce. Os requisitos incluem critérios e





práticas de sustentabilidade, observadas as regulamentações específicas, e se fundamentam em padrões mínimos de qualidade e desempenho para garantir economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Requisitos Gerais

- Os materiais permanentes a serem adquiridos devem ser novos, de primeiro uso, não recondicionados ou remanufaturados.
- Devem possuir garantia mínima de 12 meses, incluindo assistência técnica e suporte.
- Os bens devem cumprir todas as normativas técnicas vigentes em saúde e segurança.

Requisitos Legais

- Os produtos devem estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável.
- A contratação deve obedecer aos preceitos da Lei 14.133 de 2021.

Requisitos de Sustentabilidade

- Os fornecedores devem observar práticas de produção e fornecimento sustentáveis, minimizando o impacto ambiental na produção e entrega dos bens.
- Os materiais devem ser eficientes em termos de consumo de energia, quando aplicável.
- Devem possuir opções de logística reversa para o descarte final, garantindo a reciclagem e redução de resíduos.

Requisitos da Contratação

- O fornecedor deve comprovar a capacidade técnica para o fornecimento e instalação dos materiais, se necessário.
- Deve assegurar a entrega dos bens no prazo estipulado no edital, sem atrasos injustificados.
- O fornecedor deve garantir a capacitação dos servidores na operação dos novos materiais, quando aplicável.

Requisitos Necessários à Contratação

- Os materiais permanentes incluídos devem atender às necessidades especificadas no planejamento de saúde do município de Ipaporanga, garantindo a sua eficácia e funcionalidade.
- Os requisitos legais devem ser observados para assegurar a conformidade com todas as regulamentações pertinentes à saúde e à segurança.
- Critérios de sustentabilidade devem ser incorporados, priorizando o baixo impacto ambiental e a eficiência no consumo de recursos.
- A garantia e a assistência técnica devem ser oferecidas para assegurar a manutenção e o suporte adequado dos materiais adquiridos.

4. Levantamento de mercado

Principais Soluções de Contratação





- Contratação direta com o fornecedor
- Contratação através de terceirização
- Formas alternativas de contratação, como consórcios públicos ou parcerias estratégicas com outros entes governamentais
- Aquisição por meio de adesão a atas de registro de preços já existentes

Avaliação das Soluções

- **Contratação direta com o fornecedor:**

Essa modalidade envolve a celebração de contrato diretamente com o fornecedor dos materiais permanentes. Permite maior controle sobre a especificação e a qualidade dos materiais, além de possibilitar negociação direta para melhores condições de pagamento e prazos de entrega. No entanto, requer uma pesquisa de mercado aprofundada e é processualmente mais demorada devido à necessidade de realizar licitação específica.

- **Contratação através de terceirização:**

Outra opção é a contratação de uma empresa que possa fornecer os materiais como parte de um pacote de serviços, como gestão de inventário ou manutenção. Essa solução pode proporcionar uma contratação mais ágil e reduzir a carga administrativa. No entanto, pode resultar em custos mais elevados e perda de controle direto sobre a qualidade do material fornecido.

- **Formas alternativas de contratação:**

Estas incluem a formação de consórcios públicos ou parcerias estratégicas. Consórcios públicos permitem a agregação de demanda entre diversos entes, o que pode resultar em preços mais competitivos. No entanto, a coordenação entre os entes pode ser complexa. Parcerias estratégicas com outros entes governamentais podem ser úteis, mas dependem da convergência de interesses e de uma gestão integrada das necessidades.

- **Aquisição por meio de adesão a atas de registro de preços já existentes:**

A adesão a atas de registro de preços é uma solução prática e eficiente. Permite a utilização de preços já negociados por outros órgãos públicos, o que pode resultar em economias significativas. Essa modalidade também é mais ágil do ponto de vista processual. No entanto, a disponibilidade de atas que contemplem todos os materiais necessários pode ser limitada.

Solução Mais Adequada

Após análise das soluções disponíveis, a contratação direta com o fornecedor é a mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-Ce. Essa modalidade possibilita maior controle sobre a qualidade e especificação dos materiais permanentes, condição essencial para os itens necessários conforme a portaria GM/MS Nº 3.630, de 26 de abril de 2024. Adicionalmente, a contratação direta permite negociações mais favoráveis em termos de prazos e condições de pagamento, garantindo assim uma melhor adequação ao planejamento orçamentário da prefeitura.





5. Descrição da solução como um todo

A presente solução visa a aquisição de material permanente para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-Ce, conforme a portaria GM/MS N° 3.630, de 26 de abril de 2024. A solução proposta baseia-se em um planejamento detalhado que leva em consideração as exigências legais e regulamentares estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como as boas práticas de gestão pública.

Os materiais permanentes a serem adquiridos incluirão equipamentos médicos, mobiliário hospitalar, e outros itens essenciais para a melhoria dos serviços de saúde prestados à população. Cada item será selecionado com base em rigorosos critérios técnicos e econômicos, garantindo a compatibilidade com as especificações e as necessidades da Secretaria de Saúde.

A fundamentação nas jurisprudências acerca da Lei nº 14.133 destaca a importância de seguir um processo licitatório transparente e eficiente, conforme estabelecido no artigo 18, inciso I, que determina a elaboração de um estudo técnico preliminar para caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Adicionalmente, o artigo 23 reforça a necessidade de o valor da contratação ser compatível com os valores praticados pelo mercado, utilizando dados de bancos de preços públicos e levantamentos de mercado atualizados.

Justifica-se que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a solução mais adequada existente no mercado dadas as análises e levantamentos realizados. A viabilidade técnica e econômica da contratação foi cuidadosamente avaliada, considerando os requisitos específicos da demanda e as alternativas disponíveis.

Portanto, a aquisição dos materiais permanentes considerados neste ETP demonstrou ser a opção mais viável e vantajosa para a Administração Pública. Esta solução proporcionará a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, alinhando-se aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, serão observados critérios de manutenção e assistência técnica, garantindo a durabilidade e a funcionalidade dos materiais adquiridos, conforme especificado no artigo 18, inciso VII, da referida lei. Todos os procedimentos adotados visam assegurar que a aquisição atenderá de forma eficaz às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-Ce, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Aparelho ar condicionado	11,000	Unidade
Especificação: AR CONDICIONADO - APARELHO QUE TRATA O AR, REGULANDO SUA QUALIDADE NO QUE DIZ RESPEITO ÀS SUAS CONDIÇÕES DE TEMPERATURA. TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUS/QUENTE E FRIO.			
2	Armário estante	3,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ARMÁRIO - ARMÁRIO MÓVEL DE AÇO PARA GUARDA DE MATERIAIS DIVERSOS. MATERIAL EM AÇO COM ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM COM 03 OU 04 PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍN. 20KG POR PRATELEIRA;			
3	Autoclave	1,000	Unidade
Especificação: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA À VAPOR PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS. AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA, ESTERILIZADORA ODONTOLÓGICA, AUTOCLAVE HORIZONTAL ODONTOLÓGICA MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS.			
4	Balança Pesar Pessoas	9,000	Unidade
Especificação: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PESAGEM DE PACIENTE. NESTE ITEM NÃO SERÃO FINANCIADAS BALANÇAS DO TIPO DOMÉSTICAS SENDO PERMITIDAS APENAS BALANÇAS DO TIPO PROFISSIONAL. MODO DE OPERAÇÃO: DIGITALCAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200KGMATERIAL DE CONFECCÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6KGDISPLAY INTEGRADO: POSSUITARA: POSSUI.			
5	Biombo	8,000	Unidade
Especificação: BIOMBO - RECURSO UTILIZADO PARA DIVISÃO DE AMBIENTES. MATERIAL DE CONFECCÃO TAMANHO RODÍZIOS: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO TRIPLO POSSUI.			
6	Ventilador não invasivo	1,000	Unidade
Especificação: BIPAP - BIPAP, VENTILADOR BIPAP, RESPIRADOR BIPAP. SISTEMA DE SUPORTE VENTILATÓRIO NÃO- INVASIVO. CONFIGURAÇÃO:PRESSÃO MÁXIMA ATÉ 25CMH2O / COM UMIDIFICADOR E MÁSCARA.			
7	Cadeira	25,000	Unidade
Especificação: CADEIRA - CADEIRA DE USO GERAL, UTILIZADA PARA ACOMODAR PESSOAS. MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO: AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO.			
8	Cadeira Odontológica	1,000	Unidade
Especificação: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - CADEIRA PARA DENTISTA COMPLETA, CADEIRA PARA ODONTOLOGIA, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR). CADEIRA UTILIZA PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. ACOMPANHA O EQUIPO, O SUGADOR E O REFLETOR. COMANDO DA CADEIRA: PEDALCABECEIRA: POSSUIREFLETOR: POSSUIEQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADOTERMINAIS: ATÉ 3CUBA: PORCELANA CERÂMICASERINGA TRÍPLICE: POSSUIPEÇA RETA: POSSUICONTRA ÂNGULO: POSSUIMICRO MOTOR: POSSUIUNIDADE AUXILIAR (SUGADOR): POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUIMOCHO: POSSUI.			
9	Cama Elástica	4,000	Unidade
Especificação: CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA - TRAMPOLIM, CAMA ELÁSTICA. INDICADA PARA FORTALECIMENTO DE MMII, TREINO DE EQUILÍBRIO E CONDICIONAMENTO FÍSICO. CAMA ELÁSTICA COM NO MÍNIMO 30 MOLAS E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO OU MATERIAL SUPERIO. PARTE SUPERIOR EM NYLON REFORÇADO OU SIMILAR COM MOLAS PARA MOVIMENTO DE BALANÇO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. CAPACIDADE SUPORTÁVEL DE NO MÍNIMO 120 KG.			
10	MICROCOMPUTADOR	11,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - É UM COMPUTADOR DE MESA QUE NÃO REALIZA TAREFAS MUITO PESADAS. POSSUI CAPACIDADE PARA ASSISTIR VÍDEO, ABRIR ALGUNS PROGRAMAS, NAVEGAR NA INTERNET, CONFORME A QUANTIDADE DE MEMÓRIA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍLIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.		
11	Notebook	11,000	Unidade
	Especificação: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - LAPTOP, NOTEBOOK. É UM COMPUTADOR PORTÁTIL, QUE PODE SER TRANSPORTADO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 , MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.		
12	Material P/Vni - Cpap / Bipap	1,000	Unidade
	Especificação: CPAP - APARELHO DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS. CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL.		
13	Escada hospitalar	6,000	Unidade
	Especificação: ESCADA COM 2 DEGRAUS - ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESCADINHA PARA LEITO, ESCADA HOSPITALAR. DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FACILITAR O ACESSO DE PACIENTES À NÍVEIS MAIS ALTOS, TAIS COMO LEITOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.		
14	Exercitador musculatura	9,000	Unidade
	Especificação: EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS - EXERCITADOR DE MÃOS, DEDOS E ANTEBRAÇOS; EXERCITADOR DE MÃOS PARA FLEXÃO E EXTENSÃO DOS DEDOS. APARELHO PARA EXERCITAR A FLEXÃO DAS MÃOS, DEDOS E ANTEBRAÇOS. INDICADO PARA FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA, AUMENTO DA MOBILIDADE E COORDENAÇÃO DOS DEDOS. CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DEVE PERMITIR TRABALHAR ISOLADAMENTE EM MOLA INDIVIDUAL CADA DEDO OU TODOS OS DEDOS. COM RESISTÊNCIA ENTRE 3KG E 3,5KG.		
15	Fotopolimerizador	2,000	Unidade
	Especificação: FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, FOTOPOLIMERIZADOR, SISTEMA FOTOPOLIMERIZADOR. APARELHO INDICADO PARA POLIMERIZAR RESINAS ATRAVÉS DE LUZ VISÍVEL. TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.		
16	Impressora Laser	9,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: IMPRESSORA LASER (COMUM) - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA IMPRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.		
17	Lanterna Não Elétrica	1,000	Unidade
	Especificação: LANTERNA CLÍNICA - ANTERNA CLÍNICA, MINI-LANTERNA, LANTERNA DE BOLSO. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE. TIPO: LED.		
18	Equipamento Laser Terapêutico	1,000	Unidade
	Especificação: LASER PARA FISIOTERAPIA - LASER PARA FISIOTERAPIA, LASER TERAPEUTICO. MÉDICO ASSISTENCIAL. LASER UTILIZADO EM TRATAMENTOS PARA DISTÚRBIOS ARTICULARES, LESÕES TRAUMÁTICAS, LESÕES ESPORTIVAS, POR MEIO DA APLICAÇÃO DA ONDA DO LASER. CANETA: POSSUI 01 CANETA.		
19	Cadeira Sobre Longarina	15,000	Unidade
	Especificação: LONGARINA - CONJUNTO DE CADEIRAS ACOPLADAS LATERALMENTE. MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO/ NÚMERO DE ASSENTOS: POLIPROPILENO/03 LUGARES.		
20	Mesa Secretária	11,000	Unidade
	Especificação: MESA DE ESCRITÓRIO - MÓVEL PARA ESCRITÓRIO. MATERIAL DE CONFECÇÃO FORMATO GAVETAS: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI.		
21	Mesa De Mayo	3,000	Unidade
	Especificação: MESA DE MAYO - MESA DE MAYO, MESA AUXILIAR PARA CIRURGIAS. MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.		
22	Mesa Ginecológica	1,000	Unidade
	Especificação: MESA GINECOLÓGICA - MESA GINECOLÓGICA, MESA PARA EXAMES GINECOLÓGICOS. MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA MATERIAL DE CONFECÇÃO:SEM ARMÁRIO AÇO OU FERRO PINTADO.		
23	Mesa refeitório	2,000	Unidade
	Especificação: MESA PARA REFEITÓRIO - MESA PARA USO EM REFEITÓRIOS. QUANTIDADE DE ASSENTOS TIPO:04 A 06 FIXO.		
24	Banco Giratório	3,000	Unidade
	Especificação: MOCHO - CADEIRA OU BANCO GIRATÓRIO, MOCHO.TIPO DE CADEIRA GIRATÓRIA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E PRECISÃO EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS, MUITO UTILIZADO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. ATERIAL DE CONFECÇÃO ENCOSTO REGULAGEM DE ALTURA: AÇO FERRO CROMADO POSSUI GÁS.		
25	Negatoscópio	2,000	Unidade
	Especificação: NEGATOSCÓPIO - NEGATOSCÓPIO, VISUALIZADOR DE RX, VISUALIZADOR RADIOGRÁFICO. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS. TIPO: 2 CORPOS.		
26	Estabilizador tensão	6,000	Unidade
	Especificação: NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - É UM APARELHO QUE FUNCIONA COMO UMA RESERVA DE ENERGIA, PROPORCIONANDO UM TEMPO DE AUTONOMIA PARA QUE TAREFAS SEJAM CONCLUÍDAS, CASO SEJA NECESSÁRIO. ALÉM DE PROTEGER OS COMPUTADORES DA ELETRICIDADE QUE ALIMENTA ESSES EQUIPAMENTOS, EVITANDO PERDA DE DADOS E DANOS AOS COMPUTADORES QUE ESTEJAM LIGADOS A ELE. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.		
27	Seladora embalagem	2,000	Unidade
	Especificação: SELADORA - SELADORA DE EMBALAGENS, LACRADORA DE EMBALAGENS, LACRE DE EMBALAGENS. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA SELAR EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E OUTROS. TIPO APLICAÇÃO: MANUAL GRAU CIRÚRGICO.		





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
28	Televisor	3,000	Unidade
Especificação: TELEVISOR - TELEVISOR, APARELHO DE TV, TV. APARELHO UTILIZADO PARA CAPTAÇÃO DE SINAIS DE IMAGENS E SONS. TAMANHO DA TELA: OPÇÃO 1: DE 32" ATÉ 41" OPÇÃO 2: DE 42" ATÉ 50".			
29	Material fisioterapia	6,000	Unidade
Especificação: TENS E FES - TENS E FES, NEUROESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA, ELETROESTIMULADOR FUNCIONAL. APARELHO CLÍNICO DE FES E TENS, INDICADO PARA TRATAMENTO POR ELETROESTIMULAÇÃO E ELETROANALGESIA. NÚMERO DE CANAIS: 04 CANAIS.			
30	Equipamento Odontológico	1,000	Unidade
Especificação: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - EQUIPAMENTO UTILIZADO NOS PROCESSOS DE LIMPEZA DENTÁRIO E EM PROCESSOS ODONTOLÓGICOS QUE NECESSITAM DE ALTA ENERGIA. JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUICAVITADOR: NÃO POSSUI.			
31	Aparelho Ultrassonografia	4,000	Unidade
Especificação: ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - EQUIPAMENTO PARA TERAPIA DE ESTRUTURAS SUPERFICIAIS E PROFUNDAS GERADAS ATRAVÉS DE ONDAS MECÂNICAS DE FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA. *FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHz TELA LCD: POSSUIMODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO: CONTÍNUO PULSADO.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Aparelho ar condicionado	11,000	Unidade	3.045,74	33.503,14
Especificação: AR CONDICIONADO - APARELHO QUE TRATA O AR, REGULANDO SUA QUALIDADE NO QUE DIZ RESPEITO ÀS SUAS CONDIÇÕES DE TEMPERATURA. TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUS/QUENTE E FRIO.					
2	Armário estante	3,000	Unidade	1.227,22	3.681,66
Especificação: ARMÁRIO - ARMÁRIO MÓVEL DE AÇO PARA GUARDA DE MATERIAIS DIVERSOS. MATERIAL EM AÇO COM ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM COM 03 OU 04 PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍN. 20KG POR PRATELEIRA;					
3	Autoclave	1,000	Unidade	5.420,67	5.420,67
Especificação: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA À VAPOR PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS. AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA, ESTERILIZADORA ODONTOLÓGICA, AUTOCLAVE HORIZONTAL ODONTOLÓGICA MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS.					
4	Balança Pesar Pessoas	9,000	Unidade	2.277,71	20.499,39
Especificação: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PESAGEM DE PACIENTE. NESTE ITEM NÃO SERÃO FINANCIADAS BALANÇAS DO TIPO DOMÉSTICAS SENDO PERMITIDAS APENAS BALANÇAS DO TIPO PROFISSIONAL. MODO DE OPERAÇÃO: DIGITALCAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200KGMATERIAL DE CONFECCÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6KGDISPLAY INTEGRADO: POSSUITARA: POSSUI.					
5	Biombo	8,000	Unidade	598,85	4.790,80
Especificação: BIOMBO - RECURSO UTILIZADO PARA DIVISÃO DE AMBIENTES. MATERIAL DE CONFECCÃO TAMANHO RODÍZIOS: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO TRIPLO POSSUI.					
6	Ventilador não invasivo	1,000	Unidade	7.583,33	7.583,33
Especificação: BIPAP - BIPAP, VENTILADOR BIPAP, RESPIRADOR BIPAP. SISTEMA DE SUPORTE VENTILATÓRIO NÃO- INVASIVO. CONFIGURAÇÃO:PRESSÃO MÁXIMA ATÉ 25CMH2O / COM UMIDIFICADOR E MÁSCARA.					
7	Cadeira	25,000	Unidade	514,33	12.858,25
Especificação: CADEIRA - CADEIRA DE USO GERAL, UTILIZADA PARA ACOMODAR PESSOAS. MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO: AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO.					
8	Cadeira Odontológica	1,000	Unidade	30.876,02	30.876,02





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - CADEIRA PARA DENTISTA COMPLETA, CADEIRA PARA ODONTOLOGIA, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR). CADEIRA UTILIZA PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. ACOMPANHA O EQUIPO, O SUGADOR E O REFLETOR. COMANDO DA CADEIRA: PEDALCABECEIRA: POSSUIREFLETOR: POSSUIEQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADOTERMINAIS: ATÉ 3CUBA: PORCELANA CERÂMICASERINGA TRÍPLICE: POSSUIPEÇA RETA: POSSUICONTRA ÂNGULO: POSSUIMICRO MOTOR: POSSUIUNIDADE AUXILIAR (SUGADOR): POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUIMOCHO: POSSUI.				
9	Cama Elástica	4,000	Unidade	591,22	2.364,88
	Especificação: CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA - TRAMPOLIM, CAMA ELÁSTICA. INDICADA PARA FORTALECIMENTO DE MMII, TREINO DE EQUILÍBRIO E CONDICIONAMENTO FÍSICO. CAMA ELÁSTICA COM NO MÍNIMO 30 MOLAS E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO OU MATERIAL SUPERIO. PARTE SUPERIOR EM NYLON REFORÇADO OU SIMILAR COM MOLAS PARA MOVIMENTO DE BALANÇO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. CAPACIDADE SUPORTÁVEL DE NO MÍNIMO 120 KG.				
10	MICROCOMPUTADOR	11,000	Unidade	4.324,78	47.572,58
	Especificação: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - É UM COMPUTADOR DE MESA QUE NÃO REALIZA TAREFAS MUITO PESADAS. POSSUI CAPACIDADE PARA ASSISTIR VÍDEO, ABRIR ALCUNS PROGRAMAS, NAVEGAR NA INTERNET, CONFORME A QUANTIDADE DE MEMÓRIA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIU WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PULO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEU POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.				
11	Notebook	11,000	Unidade	3.712,33	40.835,63
	Especificação: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - LAPTOP, NOTEBOOK. É UM COMPUTADOR PORTÁTIL, QUE PODE SER TRANSPORTADO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.				
12	Material P/Vni - Cpap / Bipap	1,000	Unidade	4.187,25	4.187,25
	Especificação: CPAP - APARELHO DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS. CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL.				
13	Escada hospitalar	6,000	Unidade	311,33	1.867,98
	Especificação: ESCADA COM 2 DEGRAUS - ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESCADINHA PARA LEITO, ESCADA HOSPITALAR. DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FACILITAR O ACESSO DE PACIENTES À NÍVEIS MAIS ALTOS, TAIS COMO LEITOS. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.				
14	Exercitador musculatura	9,000	Unidade	298,45	2.686,05





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS - EXERCITADOR DE MÃOS, DEDOS E ANTEBRAÇOS; EXERCITADOR DE MÃOS PARA FLEXÃO E EXTENSÃO DOS DEDOS. APARELHO PARA EXERCITAR A FLEXÃO DAS MÃOS, DEDOS E ANTEBRAÇOS. INDICADO PARA FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA, AUMENTO DA MOBILIDADE E COORDENAÇÃO DOS DEDOS. CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DEVE PERMITIR TRABALHAR ISOLADAMENTE EM MOLA INDIVIDUAL CADA DEDO OU TODOS OS DEDOS. COM RESISTÊNCIA ENTRE 3KG E 3,5KG.				
15	Fotopolimerizador	2,000	Unidade	585,89	1.171,78
	Especificação: FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, FOTOPOLIMERIZADOR, SISTEMA FOTOPOLIMERIZADOR. APARELHO INDICADO PARA POLIMERIZAR RESINAS ATRAVÉS DE LUZ VISÍVEL. TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.				
16	Impressora Laser	9,000	Unidade	1.797,50	16.177,50
	Especificação: IMPRESSORA LASER (COMUM) - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA IMPRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPOARTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPOARTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.				
17	Lanterna Não Elétrica	1,000	Unidade	54,50	54,50
	Especificação: LANTERNA CLÍNICA - ANTERNA CLÍNICA, MINI-LANTERNA, LANTERNA DE BOLSO. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE. TIPO: LED.				
18	Equipamento Laser Terapêutico	1,000	Unidade	2.519,78	2.519,78
	Especificação: LASER PARA FISIOTERAPIA - LASER PARA FISIOTERAPIA, LASER TERAPEUTICO. MÉDICO ASSISTENCIAL. LASER UTILIZADO EM TRATAMENTOS PARA DISTÚRBIOS ARTICULARES, LESÕES TRAUMÁTICAS, LESÕES ESPORTIVAS, POR MEIO DA APLICAÇÃO DA ONDA DO LASER. CANETA: POSSUI 01 CANETA.				
19	Cadeira Sobre Longarina	15,000	Unidade	742,36	11.135,40
	Especificação: LONGARINA - CONJUNTO DE CADEIRAS ACOPLADAS LATERALMENTE. MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO/ NÚMERO DE ASSENTOS: POLIPROPILENO/03 LUGARES.				
20	Mesa Secretaria	11,000	Unidade	720,83	7.929,13
	Especificação: MESA DE ESCRITÓRIO - MÓVEL PARA ESCRITÓRIO. MATERIAL DE CONFECÇÃO FORMATO GAVETAS: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI.				
21	Mesa De Mayo	3,000	Unidade	675,35	2.026,05
	Especificação: MESA DE MAYO - MESA DE MAYO, MESA AUXILIAR PARA CIRURGIAS. MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.				
22	Mesa Ginecológica	1,000	Unidade	1.149,10	1.149,10
	Especificação: MESA GINECOLÓGICA - MESA GINECOLÓGICA, MESA PARA EXAMES GINECOLÓGICOS. MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA MATERIAL DE CONFECÇÃO:SEM ARMÁRIO AÇO OU FERRO PINTADO.				
23	Mesa refeitório	2,000	Unidade	1.796,67	3.593,34
	Especificação: MESA PARA REFEITÓRIO - MESA PARA USO EM REFEITÓRIOS. QUANTIDADE DE ASSENTOS TIPO:04 A 06 FIXO.				
24	Banco Giratório	3,000	Unidade	560,32	1.680,96
	Especificação: MOCHO - CADEIRA OU BANCO GIRATÓRIO, MOCHO.TIPO DE CADEIRA GIRATÓRIA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E PRECISÃO EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS, MUITO UTILIZADO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. ATERIAL DE CONFECÇÃO ENCOSTO REGULAGEM DE ALTURA: AÇO FERRO CROMADO POSSUI GÁS.				
25	Negatoscópio	2,000	Unidade	682,67	1.365,34
	Especificação: NEGATOSCÓPIO - NEGATOSCÓPIO, VISUALIZADOR DE RX, VISUALIZADOR RADIOGRÁFICO. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS. TIPO: 2 CORPOS.				
26	Estabilizador tensão	6,000	Unidade	1.905,63	11.433,78





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - É UM APARELHO QUE FUNCIONA COMO UMA RESERVA DE ENERGIA, PROPORCIONANDO UM TEMPO DE AUTONOMIA PARA QUE TAREFAS SEJAM CONCLUÍDAS, CASO SEJA NECESSÁRIO. ALÉM DE PROTEGER OS COMPUTADORES DA ELETRICIDADE QUE ALIMENTA ESSES EQUIPAMENTOS, EVITANDO PERDA DE DADOS E DANOS AOS COMPUTADORES QUE ESTEJAM LIGADOS A ELE. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.				
27	Seladora embalagem	2,000	Unidade	641,50	1.283,00
	Especificação: SELADORA - SELADORA DE EMBALAGENS, LACRADORA DE EMBALAGENS, LACRE DE EMBALAGENS. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA SELAR EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E OUTROS. TIPO APLICAÇÃO: MANUAL GRAU CIRÚRGICO.				
28	Televisor	3,000	Unidade	1.789,35	5.368,05
	Especificação: TELEVISOR - TELEVISOR, APARELHO DE TV, TV. APARELHO UTILIZADO PARA CAPTAÇÃO DE SINAIS DE IMAGENS E SONS. TAMANHO DA TELA: OPÇÃO 1: DE 32" ATÉ 41" OPÇÃO 2: DE 42" ATÉ 50".				
29	Material fisioterapia	6,000	Unidade	1.773,00	10.638,00
	Especificação: TENS E FES - TENS E FES, NEUROESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA, ELETROESTIMULADOR FUNCIONAL. APARELHO CLÍNICO DE FES E TENS, INDICADO PARA TRATAMENTO POR ELETROESTIMULAÇÃO E ELETROANALGESIA. NÚMERO DE CANAIS: 04 CANAIS.				
30	Equipamento Odontológico	1,000	Unidade	3.974,45	3.974,45
	Especificação: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - EQUIPAMENTO UTILIZADO NOS PROCESSOS DE LIMPEZA DENTÁRIO E EM PROCESSOS ODONTOLÓGICOS QUE NECESSITAM DE ALTA ENERGIA. JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI CAVITADOR: NÃO POSSUI.				
31	Aparelho Ultrassonografia	4,000	Unidade	2.641,93	10.567,72
	Especificação: ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - EQUIPAMENTO PARA TERAPIA DE ESTRUTURAS SUPERFICIAIS E PROFUNDAS GERADAS ATRAVÉS DE ONDAS MECÂNICAS DE FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA. *FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ TELA LCD: POSSUIMODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO: CONTÍNUO PULSADO.				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 310.795,51 (trezentos e dez mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações, apresentamos a seguir as justificativas detalhadas para a decisão de parcelar a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-CE.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto**

Após análise técnica, constatou-se que o objeto da licitação, a aquisição de material permanente, é tecnicamente divisível. A divisão pode ser realizada sem prejuízos para a funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. As especificações dos materiais permitiram a identificação de grupos de itens que podem ser adquiridos separadamente, facilitando a logística de entrega e armazenamento.

- **Viabilidade Técnica e Econômica**

A divisão do objeto é tecnicamente e economicamente viável. A análise de mercado





e estudos de viabilidade indicam que a qualidade e a eficácia dos resultados não serão comprometidas pelo parcelamento. Além disso, o parcelamento permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis, distribuindo os custos ao longo do tempo.

- **Economia de Escala**

A decisão de parcelar a aquisição não resultará em perda de economia de escala. As divisões foram feitas de maneira que não acarretassem um aumento proporcional dos custos que superasse os benefícios da divisão. Estudos realizados indicam que os fornecedores estão aptos a oferecer os itens a preços competitivos mesmo em menor quantidade.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado**

O parcelamento da aquisição contribui para uma maior competitividade e permite um melhor aproveitamento do mercado. A possibilidade de participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, é ampliada, o que promove maior concorrência e potencialmente melhores condições de preços e qualidade.

- **Análise do Mercado**

A análise do mercado de materiais permanentes para a saúde demonstra que a decisão pelo parcelamento está alinhada às práticas do setor econômico em questão. Os fornecedores estão acostumados a participar de processos licitatórios com objetos divididos em lotes, o que não compromete a entrega ou a qualidade dos materiais.

- **Consideração de Lotes**

Em função do grande volume de materiais a serem adquiridos, a divisão em lotes se mostrou uma estratégia eficiente. Isso possibilita a participação de fornecedores que, de outra forma, não teriam capacidade para entregar a totalidade do contrato. Essa abordagem não implicou em prejuízos à economia de escala, conforme estudos de viabilidade e análise de mercado.

- **Conclusão**

Com base nas análises detalhadas, a decisão de parcelar a aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-CE é justificada. Essa decisão atende aos princípios da economicidade, da maximização da competitividade e do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, conforme preceituado pela Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, conforme previsto no planejamento estratégico do exercício financeiro de 2024. A aquisição de material permanente para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-Ce está prevista no referido plano, o qual foi elaborado levando em consideração as demandas e prioridades





das diversas áreas da administração pública municipal.

O processo de aquisição de materiais permanentes visa suprir necessidades identificadas no levantamento de demandas realizado junto à Secretaria de Saúde, cujas solicitações foram incorporadas ao Plano de Contratações Anual. Essa integração visa garantir a coerência e a eficiência nas ações de compra, de forma a otimizar os recursos públicos e assegurar que os materiais adquiridos atendam aos requisitos técnicos e às especificidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde.

Além disso, a adesão ao Plano de Contratações Anual permite uma melhor previsibilidade das despesas e alocação dos recursos orçamentários, contribuindo para a responsabilidade fiscal e a gestão eficiente dos bens patrimoniais do município.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de material permanente, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.630, de 26 de abril de 2024, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-CE, são diversos e visam ao aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos à população local. Esses resultados foram fundamentados conforme a jurisprudência associada à Lei 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para contratações públicas no Brasil.

1. **Melhoria da Infraestrutura de Saúde:** A aquisição de materiais permanentes visa equipar as unidades de saúde do município de forma adequada e moderna, melhorando tanto a infraestrutura física quanto a tecnológica. Isso permitirá um atendimento de maior qualidade e eficiência à população, garantindo que os serviços sejam prestados de maneira mais eficaz.
2. **Aprimoramento dos Serviços Prestados:** Com a infraestrutura adequada e equipamentos de alta qualidade, será possível oferecer um atendimento de saúde mais completo, reduzindo o tempo de espera e aumentando a capacidade de atendimento. Dessa forma, espera-se uma melhoria significativa nos índices de satisfação dos usuários.
3. **Compliance e Transparência:** A realização do processo de aquisição dentro dos parâmetros da Lei 14.133/2021 garante a transparência, impessoalidade e legalidade dos procedimentos, mitigando riscos de fraudes e outras irregularidades. Isso, por sua vez, reforça a confiança da população na gestão pública municipal.
4. **Eficiência Econômica:** A adoção de uma licitação bem fundamentada proporciona uma melhor utilização dos recursos públicos, evitando custos desnecessários e permitindo que as economias obtidas sejam reinvestidas em outras áreas necessitadas do sistema de saúde.
5. **Desenvolvimento de Competências Técnicas:** A aquisição de materiais permanentes de alta qualidade exige capacitação dos servidores para o manuseio e manutenção adequada dos mesmos, resultando no desenvolvimento de competências técnicas avançadas entre os profissionais de saúde do município.
6. **Redução dos Custos Operacionais:** A utilização de materiais permanentes que atendam a padrões de durabilidade e eficiência contribuirá para a redução dos custos operacionais a longo prazo, incluindo manutenção e substituição de equipamentos.
7. **Alinhamento com Políticas de Saúde Pública:** A aquisição está alinhada com as diretrizes estabelecidas pelas políticas de saúde pública, incluindo as orientações do Ministério da Saúde, assegurando que o município esteja em conformidade com as normativas federais e estaduais.





8. **Sustentabilidade Ambiental:** Considerando possíveis impactos ambientais, a aquisição de materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade é uma prioridade para reduzir o impacto ambiental e promover práticas ecologicamente responsáveis dentro dos serviços de saúde municipais.

Os resultados esperados, fundamentados na jurisprudência sob a Lei 14.133, visam assegurar que a contratação pública atenda da melhor forma possível às demandas da população, garantindo o uso eficiente e transparente dos recursos públicos, promovendo melhorias contínuas no sistema de saúde municipal e fortalecendo a confiança da comunidade nas ações do governo local.

11. Providências a serem adotadas

11.1 Providências Administrativas

- 11.1.1 Designar a comissão de licitação e o pregoeiro, conforme os critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.
- 11.1.2 Publicar o edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios de divulgação apropriados.
- 11.1.3 Realizar audiência pública, se necessário, para esclarecimento de eventuais dúvidas e captação de sugestões sobre o processo licitatório.
- 11.1.4 Elaborar minuta do contrato e anexá-la ao edital, garantindo que todas as cláusulas estejam em conformidade com a legislação vigente.

11.2 Providências Técnicas

- 11.2.1 Realizar um levantamento detalhado dos requisitos técnicos e normas a serem seguidas, conforme eventuais documentos técnicos e regulamentos aplicáveis.
- 11.2.2 Estabelecer critérios claros e objetivos para a avaliação das propostas técnicas, visando garantir a qualidade e a adequação dos materiais permanentes a serem adquiridos.
- 11.2.3 Elaborar termos de referência ou projeto básico detalhado, especificando claramente as quantidades e as características dos materiais permanentes necessários.

11.3 Providências Orçamentárias

- 11.3.1 Confirmar a disponibilidade orçamentária para a aquisição dos materiais permanentes, alinhando-se com a Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-CE.
- 11.3.2 Obter aprovação da autoridade competente para a realização da despesa, conforme dispõe a Lei 14.133/2021.
- 11.3.3 Definir o orçamento estimado com base nas metodologias estabelecidas no art. 23 da Lei 14.133/2021, assegurando a compatibilidade com os valores de mercado.

11.4 Providências de Controle e Fiscalização

- 11.4.1 Nomear oficialmente o gestor do contrato e a equipe de fiscalização, responsáveis por acompanhar e validar a execução do contrato.
- 11.4.2 Estabelecer um plano de fiscalização, incluindo cronograma de visitas e inspeções aos fornecedores para garantir a conformidade dos materiais adquiridos.





- 11.4.3 Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua da execução dos contratos, verificando o cumprimento dos prazos e a qualidade dos materiais entregues.

11.5 Providências Jurídicas

- 11.5.1 Submeter todos os documentos do processo licitatório à assessoria jurídica para análise e aprovação, conforme determina a Lei 14.133/2021.
- 11.5.2 Garantir que todas as cláusulas contratuais estejam em conformidade com as normas legais vigentes e com os princípios da nova lei de licitações.
- 11.5.3 Estabelecer cláusulas de sanções e penalidades aplicáveis em caso de descumprimento contratual, assegurando a prestação adequada do objeto contratado.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para o presente processo administrativo registrado sob o número 0001020240603000142 e cujo objeto é a Aquisição de material permanente para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-CE, foi avaliada a viabilidade da adoção do sistema de Registro de Preços conforme diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

No entanto, após uma análise criteriosa das especificidades e características da demanda, concluiu-se que a adoção do sistema de Registro de Preços não seria adequada por diversas razões, fundamentadas conforme legislação aplicável:

- **Objetivo do Registro de Preços:** Consoante o Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021, o Registro de Preços tem como finalidade propiciar maior eficiência e economicidade no gerenciamento das aquisições pela Administração Pública. Contudo, no presente caso, os bens a serem adquiridos são materiais permanentes para a Secretaria de Saúde, cuja especificidade e peculiaridade demandam quantidades e tipologias antecipadamente estimadas, eliminando a necessidade de aquisições contínuas ou frequentes.
- **Natureza e Necessidade Específica dos Materiais:** Os materiais permanentes em questão possuem características específicas inerentes ao setor de saúde, onde o planejamento e a previsibilidade das necessidades são elementos críticos. A opção pelo Registro de Preços não se mostra adequada, uma vez que a necessidade é pontual e não continuada, como exigido para justificar esse tipo de sistema, segundo o disposto no Art. 18, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
- **Economia de Escala e Redução de Custos:** O art. 40, inciso III da Lei nº 14.133/2021 sugere que o processamento por meio de Registro de Preços seja adotado para se alcançar economia de escala e redução de custos. No entanto, a presente aquisição não propicia o benefício da economia de escala através de Registro de Preços, pois não há uma demanda continuada ou interdependência com outras contratações que possibilitariam redução de custos.
- **Riscos Associados à Execução:** Conforme determina o Art. 18, § 1º, inciso X da Lei nº 14.133/2021, a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual é obrigatória. No caso específico de Ipaporanga-CE, a utilização do Registro de Preços poderia implicar em riscos relacionados ao fornecimento dos itens com os padrões de qualidade necessários, comprometer a tempestividade de entrega e a adaptação às necessidades de manutenção e





assistência técnica, fundamentais na área de saúde.

- **Planejamento e Padronização:** A administração pública de Ipaporanga-CE reconhece que, para algumas demandas específicas, é necessário um alto grau de detalhamento e padronização, conforme o Art. 40 da Lei nº 14.133/2021. Portanto, para garantir a padronização, pertinência e compatibilidade dos itens permanentes de saúde com os equipamentos e sistemas já existentes, a aquisição será mais eficaz por meio de uma licitação específica e delineada.

Com base nas argumentações acima e em conformidade com as diretrizes legais indicadas, a administração decidiu pela não adoção do sistema de Registro de Preços para este processo de aquisição. Optou-se pela modalidade de Pregão Eletrônico, que, neste caso, se mostra mais eficiente, econômica e adequada ao perfil e peculiaridades da necessidade apresentada pela Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, a participação de pessoa jurídica em consórcio é permitida, observando determinadas normas específicas. No entanto, para o presente Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-CE, decidiu-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio.

- A complexidade e especificidade dos materiais permanentes a serem adquiridos demandam um controle mais rigoroso e centralizado sobre os fornecedores, o que pode ser comprometido com a participação de consórcios.
- A vedação visa garantir a uniformidade na execução do contrato e evitar dificuldades na gestão e fiscalização do desempenho contratual, uma vez que consórcios podem aumentar a complexidade na alocação de responsabilidades entre os consorciados.
- Consórcios tendem a dificultar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento contratual, o que poderia comprometer a eficiência e eficácia dos serviços prestados, indo de encontro aos princípios de razoabilidade, eficiência e segurança jurídica previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- Considerando a diretriz de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme estipulado no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a vedação da participação em forma de consórcio é justificada, pois garante maior clareza e simplicidade no julgamento das propostas e na execução do contrato.
- Esta decisão também está alinhada aos princípios da moralidade, impessoalidade e transparência administrativos, evitando potenciais conflitos de interesse e favorecendo a competitividade e isonomia entre os licitantes, conforme estabelecido nos art. 5º e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio nesta licitação é uma medida que visa garantir a melhor gestão do contrato, facilitar a fiscalização e controle, e assegurar a obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração Pública em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras





Conforme a Lei nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar deve conter uma análise detalhada sobre os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação pretendida, bem como as respectivas medidas mitigadoras. O processo de planejamento da contratação busca atender aos princípios da economicidade, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

De acordo com o inciso XII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, é necessária a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Isso assegura que a contratação considerará aspectos ecológicos, promovendo um desenvolvimento sustentável.

Para atender essas disposições, seguem as medidas mitigadoras que serão adotadas pela Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-Ce:

- Adotar requisitos de baixo consumo de energia para todos os materiais permanentes, avaliando e selecionando produtos que possuam certificações de eficiência energética reconhecidas.
- Implementar a logística reversa, especialmente para equipamentos eletrônicos, promovendo a coleta, reciclagem e destinação correta dos materiais ao final de sua vida útil, conforme orientações dos fabricantes e normas ambientais vigentes.
- Incluir especificações contratuais que exijam dos fornecedores a apresentação de planos de gestão ambiental, demonstrando práticas de produção sustentável e manejo adequado dos resíduos gerados durante o ciclo de vida dos produtos.
- Realizar campanhas de conscientização e treinamento dos servidores envolvidos na utilização e manutenção dos materiais adquiridos, enfocando boas práticas de consumo e descarte responsável.

Essas medidas têm como objetivo minimizar os possíveis impactos ambientais, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental em todas as fases da contratação e uso dos materiais permanentes adquiridos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-Ce e a avaliação dos requisitos técnicos específicos, conclui-se que a contratação de material permanente é viável e razoável. Tal contratação visa atender às necessidades descritas na portaria GM/MS Nº 3.630, de 26 de abril de 2024, garantindo a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A viabilidade desta contratação está fundamentada na observância das exigências técnicas e econômicas presentes no mercado, bem como na adequação às normativas legais. Conforme o art. 18, § 1º, I da Lei nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar descreve a necessidade da contratação sob a perspectiva do interesse público, evidenciando o problema a ser resolvido e a melhor solução, de forma a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

O levantamento de mercado indica que há fornecedores capazes de atender aos requisitos estabelecidos, assegurando competitividade e economicidade na aquisição dos materiais permanentes. Além disso, a estimativa de valores e quantidades foi





realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os preços sejam compatíveis com os praticados pelo mercado, observadas as peculiaridades locais.

A contratação também se mostra razoável ao proporcionar economia de escala e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme disposto no art. 18, § 1º, IX da Lei nº 14.133/2021. Outro ponto a ser ressaltado é a clara definição dos requisitos da contratação, o que facilita a adequada execução e fiscalização do contrato.

Assim, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da contratação dos materiais permanentes necessários para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-Ce, conforme as diretrizes e fundamentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Ipaporanga / CE, 16 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Antonio Gustavo Gomes de Sousa
PRESIDENTE

